



Processo: 03418/2023-2

Portaria de Pessoal Nº 231, de 21 de junho de 2023.

Nomeação para exercerem cargos efetivos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando os termos do Edital 1 (TCEES), de 26 de setembro de 2022, que tornou pública a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de auditor de controle externo;

Considerando a classificação final dos candidatos, homologada por meio do Edital de Homologação de Concurso 1, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 19 de junho de 2023, e observando os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para exercer o cargo de auditor de controle externo.

Área: **Auditoria Governamental**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Adriano Lucas Machado Corrêa Schulz e Silva

Área: **Ciências Atuariais**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Daniel Mello Pinho
2º	Amanda Freitas Santos

Área: **Ciências Contábeis**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Patrick Zanoni
2º	Guilherme Luna da Silva Brumatti
3º	Érica Gomes Rocha da Silva

Área: **Ciências Contábeis (aprovado negro)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Igor Rafael de Oliveira

Área: **Ciências Econômicas**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Felipe dos Anjos Vieira Ferreira

Área: **Direito**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Donato Volkers Moutinho
2º	Thiago Castro Chiabai

Área: **Engenharia Civil**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Alan Barbosa Costa

Área: **Estatística**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Felipe Fonseca Salerno

Área: **Tecnologia da Informação**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Arthur Felipe de Freitas Domingues
2º	Lauro Alves de Carvalho
3º	Vicente Bissoli Sessa
4º	Arthur Antonio Barbosa Soares Junior
5º	Rodrigo Reis Lobo de Rezende
6º	Lucas Matias Caetano
7º	Josué Gomes Pereira

Área: **Tecnologia da Informação (aprovado negro)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Diogo de Santana Candido

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar os exames de rotina e os laudos especializados listados abaixo para, após a retirada da Guia de Inspeção Médica (GIM) na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e agendamento prévio da perícia médica oficial pelo telefone (27) 3201-3180, submeter-se à avaliação admissional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), situado na Avenida César Hilal, 1345, bairro Santa Lúcia, Vitória, ES:

I - Exames de rotina: hemograma, glicemia, colesterol total, triglicérides, VDRL, urina (EAS), eletrocardiograma para concursados acima de 35 anos (com laudo), Raio x do tórax (com laudo);

II - Laudos especializados: dermatológico, psiquiátrico, cardiológico, odontológico, ortopédico, oftalmológico, otorrinolaringológico;

Parágrafo único Todos os laudos deverão ter o carimbo do médico especialista de cada área, com o devido Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 3º Após a realização da perícia médica admissional, os candidatos deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na SGP para a posse com os documentos listados abaixo:

I – Documentos originais:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses;
- d) Certificado de Reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- g) Diploma de conclusão de curso de nível superior devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- h) Carteira de Categoria Profissional, se for inscrito.

II - Declaração de aptidão física e mental emitida pelo IPAJM;

III - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB);

IV - Curriculum Vitae;

V - Uma foto 3x4 (digitalizada, colorida, com fundo branco, tamanho 96x96 pixels);

VI - Nº de PIS/PASEP (se o candidato não for inscrito, deverá fazer a inscrição antes de tomar posse);

VII - Qualificação Cadastral do eSocial (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> para gerar e imprimir o comprovante).

VIII – Documento oficial da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (Preves) constando a **opção ou não** do candidato na Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo;

Art. 4º Mediante a obtenção do **laudo médico** que comprove a aptidão emitida pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, o atendimento junto à Preves, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória, ES, para fins de obtenção de documento constando a **opção, ou não**, pela previdência complementar.

§ 1º O agendamento para atendimento na Preves é realizado através do número (27) 3322-9288.

§ 2º Para informações e dúvidas sobre a previdência complementar, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (27) 3322-9288 ou pelo e-mail atendimento@preves.es.gov.br.

§ 3º O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais acompanhados de cópias) no ato do atendimento na Preves:

I - Carteira de Identidade (RG);

II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

IV - Laudo médico (cópia) que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM;

V – Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente